Suspensão Temporária do Pregão Eletrônico nº 05/2026

Considerando a necessidade de reavaliação dos aspectos administrativos relacionados ao Pregão Eletrônico nº 05/2026, determino a suspensão temporária do certame, por prazo indeterminado, até ulterior deliberação.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para adoção imediata das providências necessárias à suspensão da sessão pública na plataforma eletrônica, à publicidade do ato e à comunicação aos interessados.

Marília, 26 de outubro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO CARLOS POLEGATO
Data: 26/10/2026 09:44:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO CARLOS POLEGATO
Comissário Geral / Presidente
Agência Municipal de Água e Esgoto - AMAE